UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 255/2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR 1/2023

MESTRADO E DOUTORADO

Programa recomendado pela CAPES em 30 de abril de 2008, com nota 6 (seis) homologada pelo CNE (Portaria MEC n˚ 609, publicada no D.O.U. de 18/03/2019, Seção 1, pág. 63.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção das/os candidatas/os do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao Exame de Seleção para o Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFPel estarão **abertas no período de 02 a 31 de janeiro de 2023** e serão realizadas exclusivamente por e-mail. As inscrições e exigências serão de acordo com o previsto no Regimento do PPGO-UFPel na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/files/2018/03/Regimento-PPGO-2017.pdf).

1. Poderão inscrever-se como candidatas/os graduadas/os em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do programa. A inscrição deverá ser realizada por e-mail (secretariappgo@gmail.com).

2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/processos-seletivos-2/. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) PDF do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula) e Diploma de Mestrado ou Atestado de Defesa ou Ata de Defesa (para doutorado direto, vide item “o”).

b) PDF do *Curriculum Vitae* (CV Lattes) gerado por meio da plataforma http://lattes.cnpq.br. O currículo atualizado deve ser enviado na versão resumida disponível na Plataforma Lattes e estar disponível online.

c) PDF da Planilha de pontuação do Currículo Lattes, obtida no site do Programa na aba Editais. Para guiar a/o candidata/o quanto ao correto preenchimento da planilha, o arquivo com instruções para preenchimento da planilha, também disponível na aba Editais, deve ser consultado.

d) Um único documento no formato PDF contendo todos os documentos comprobatórios da planilha, digitalizados, numerados e seguindo a ordem da planilha de pontuação do Currículo Lattes.

e) PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Mestrado (quando se aplicar).

f) PDF da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudança do nome. Para alunos estrangeiros: apenas PDF do passaporte.

g) Uma fotografia, em PDF ou JPEG, no formato 3x4, substituída por fotografia impressa no ato de matrícula.

h) As/Os candidatas/os de ações afirmativas optam pela concorrência em um único grupo no ato da inscrição, por meio da entrega de formulário ou documento exigido especificamente para aquelas vagas em disputa no âmbito da Resolução no 05/2017 CONSUN ou àquelas regidas pela Resolução no 54/2021 CONSUN, uma vez que é vedada a concorrência simultânea às vagas de ação afirmativa.

i) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: (link do documento). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, e será realizada de **forma presencial**, no dia 08 de março de 2023.

j) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar PDF do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

k) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.

l) As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

m) Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero (disponível em https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/), a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.

n) As/Os candidatas/os servidoras/es da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPEL, contendo os dados de SIAPE e lotação.

o) Apenas para candidatas/os que não possuam mestrado e desejam se candidatar ao doutorado direto deve ser enviado um Memorial Descritivo no qual deverá apresentar experiências profissionais, acadêmicas e inserção internacional, de forma a justificar a realização do Doutorado Direto e da escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm). A possibilidade do ingresso será avaliada através do memorial descritivo considerando o Artigo 18 do Regimento do PPGO-UFPel (2018), o mesmo tem caráter homologatório para candidatas/os que não possuem mestrado.

p) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

q) Apenas para candidata/o da ênfase em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial: é obrigatório apresentar título de especialista ou de formação em residência na área, sendo a documentação de caráter homologatório.

r) É imperativo que todos as/os candidatas/os que pretendem se inscrever no processo seletivo tenham ciência de todo o conteúdo do Regimento do PPGO-UFPel, no site do Programa. https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/files/2018/10/Regimento_PPGO_2018_30102018.pdf

s) As/Os candidatas/os deverão enviar o e-mail de inscrição e solicitar confirmação de recebimento do envio da documentação. As/Os candidatas/os deverão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via e-mail, respeitada a data limite de envio 31 de janeiro de 2023. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. A homologação dos inscritos estará disponível no site do PPGO a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

t) A homologação das inscrições de candidatas/os que não possuam título de Mestrado e estejam pleiteando vaga para Doutorado direto serão avaliadas considerando o Artigo 18 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (2018) e o item "2. o)" do presente Edital.

3. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

4. Informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Odontologia PPGO, por E-mail: secretariappgo@gmail.com ou na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, Rua Gonçalves Chaves, 457. 5˚ andar. Centro. CEP 96015560, Pelotas-RS. Telefone: (53) 3260-2830. Horários de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00h.

5. As/Os candidatas/os que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à Faculdade de Odontologia da UFPel no quinto andar no dia 10/02/2023 às 09:00 horas no Auditório do PPGO para a realização da prova escrita.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação composta pelos docentes abaixo indicados:

Profa. Dra. Giana da Silveira Lima - Coordenadora Geral (Presidente)

Profa. Dra. Marina Sousa Azevedo - Coordenadora da área Clínica Odontológica

Profa. Dra. Mariana Gonzalez Cademartori – Representante da Área de Saúde Bucal Coletiva

Profa. Dra. Fernanda Geraldo Pappen - Representante dos docentes

Profa. Dra. Françoise Helène Van De Sande Leite – Representante dos docentes

Prof. Dr. Francisco Wilker Mustafa Gomes Muniz – Representante dos docentes

Profa. Dra. Marília Leão Goettems – Representante dos docentes

A avaliação contemplará:

1. Na primeira fase, a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo a/o candidata/o obter nota mínima 6,0. A prova escrita terá duração de 04 horas (240 minutos), das 09:00h às 13:00h. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação da/do candidata/o.

2. Na segunda fase, a avaliação do Curriculum Vitae documentado. Esta etapa é classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na pontuação

a) Na Prova Escrita: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 4,0 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas (até 2,0 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 1,0 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,0 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e/ou autores além dos indicados (até 1,0 ponto por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) Na análise do Curriculum Vitae: A avaliação será conforme a planilha de pontuação. A/O candidata/o deverá preencher a planilha e assiná-la eletronicamente, declarando que as informações prestadas e documentos comprobatórios são verdadeiros (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

- Deverá ser informada na planilha, e somente será contabilizada, a produção cadastrada até o momento da data do envio do CV Lattes (data de atualização do currículo indicada na parte superior da primeira folha) restrita ao período de 2018 a 2023, à exceção do item “títulos acadêmicos”. A banca examinadora realizará a validação de informações da planilha de avaliação curricular, se reservando ao direito de alterar ou suprimir informações específicas incluídas nos campos de preenchimento da planilha. A pontuação informada pela/o candidata/o poderá ser alterada quando for julgado equívoco de preenchimento, produção fora da área de concentração objeto do concurso ou

falta de documentação comprobatória para a produção informada no currículo. Os PDFs dos originais de diplomas, certificados e atestados deverão estar ordenados de acordo com o informado na planilha de avaliação curricular e enviados por e-mail, em arquivo único, com documentos numerados, no momento da inscrição, juntamente aos outros documentos.

- A pontuação da planilha contempla os seguintes critérios: títulos acadêmicos (até 2,0 pontos), atividades científicas e técnicas (até 5,0 pontos), atividades relacionadas ao ensino (até 2,0 pontos), atividades profissionais (até 1,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos. A/O candidata/o que obtiver maior pontuação na planilha receberá nota máxima (dez pontos) nesse item, enquanto a nota dos demais será calculada de maneira proporcional à nota da/o candidata/o com maior pontuação.

2. Na classificação

a) Prova escrita – Peso 6,0 (seis).

b) Análise de currículo – Peso 4,0 (quatro).

c) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser > 6,0 (seis).

d) A nota final que será a resultante da fórmula: [(Prova Escrita x Peso 6,0) + (Nota do Currículo x Peso 4,0)]

IV - DAS VAGAS

Este edital prevê a oferta total de até 91 vagas, sendo até 50 vagas para Mestrado, até 38 vagas para Doutorado e até 03 vagas para Doutorado em Regime Diferenciado.

Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais. As vagas totais ficam assim distribuídas: 53 (cinquenta e três) vagas por ampla concorrência, 23 (vinte e três) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 10 (dez) vagas para servidores da UFPel e 5 (cinco) vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

Sendo para o Mestrado assim distribuídas: 29 (vinte e nove) vagas por ampla concorrência, 13 (três) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 5 (cinco) vagas para servidores da UFPel e 3 (três) vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

Sendo para o Doutorado assim distribuídas: 22 (vinte e duas) vagas por ampla concorrência, 10 (dez) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 4 (quatro) vagas para servidores da UFPel e 2 (duas) vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

Sendo para o Doutorado em Regime diferenciado assim distribuídas: 1 (uma) vaga por ampla concorrência, 1 (uma) vaga para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 1 (uma) vaga para servidores da UFPel ou para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

1. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis ou transexuais concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPel classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual e servidor da UFPel aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida, respectivamente, pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual ou servidor da UFPel posteriormente classificada/o.

4. Dentre as vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%)

para candidatas/os negras/os e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatas/os indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatas/os com deficiência.

5. Para o caso de número insuficiente de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatas/os ao acesso afirmativo regido pela Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), por ordem de classificação.

6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPel aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

7. As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pelas políticas de acesso afirmativo previstas na Resolução 05/2017 e Resolução 54/2021, ambas do CONSUN.

8. A/O candidata/o deverá optar por uma das áreas de concentração do Programa e ênfase (quando houver). Para a Área de Clínica Odontológica na ênfase de Odontopediatria, no nível de Mestrado, serão aprovadas/os um máximo de até 8 (oito) candidatas/os. Deverão ser indicadas até três possibilidades de orientador/a (se possível) em sequência (primeira até terceira opção) com base na linha de pesquisa em que a dissertação/tese será desenvolvida. Ao se inscrever em uma linha de pesquisa do orientador, a/o candidata/o estará concordando com as definições de orientação e projeto relacionados às linhas de pesquisa em que será desenvolvido o trabalho. Para maiores informações recomenda-se aos candidatos/as consultar o CV Lattes dos professores orientadores e o Anexo do Edital (2004457) Processo SEI UFPel 23110.051233/2022-42 com a lista de Professores orientadores para o Ingresso 2023/1 PPGO-UFPel distribuídos por linha de pesquisa do Programa.

MESTRADO

Área de concentração: Clínica Odontológica (até 39 vagas)	
Orientador/a	**Número de vagas**
Profa. Dra. Ana Carolina Uchoa de Vasconcelos	**01**
Profa. Dra. Anelise Fernandes Montagner	**01**
Profa. Dra. Camila Silveira Sfreddo	**02**
Prof. Dr. César Dalmolin Bergoli	**02**
Profa. Dra. Fernanda Faot	**02**
Profa. Dra. Fernanda Geraldo Pappen	**02**
Prof. Dr. Francisco Wilker Mustafa Gomes Muniz	**02**
Profa. Dra. Françoise Hélène van de sande Leite	**01**
Profa. Dra. Giana da Silveira Lima	**02**
Prof. Dr. Kauê Collares	**02**
Profa. Dra. Luciana de Rezende Pinto	**02**

Prof. Dr. Luiz Alexandre Chisini	**02**
Profa. Dra. Maísa Casarin	**01**
Prof. Dr. Marcos Britto Correa	**01**
Profa. Dra. Mariana Gonzalez Cademartori	**01**
Profa. Dra. Marília Leão Goettems	**02**
Profa. Dra. Marina de Sousa Azevedo	**02**
Prof. Dr. Mateus Bertolini Fernandes dos Santos	**01**
Profa. Dra. Nadia de Souza Ferreira	**01**
Profa. Dra. Natália Marcumini Pola	**02**
Profa. Dra. Noéli Boscato	**01**
Profa. Dra. Tatiana Pereira Cenci	**01**
Prof. Dr. Thiago Marchi Martins	**02**
Profa. Dra. Vanesa Polina Pereira da Costa	**02**
Prof. Dr. Wellington Luiz de Oliveira da Rosa	**01**

MESTRADO

Área de concentração: Saúde Bucal Coletiva (até 11 vagas)	
Orientador/a	**Número de vagas**
Prof. Dr. Alexandre Emídio Ribeiro Silva	**02**
Prof. Dr. Eduardo Dickie de Castilhos	**02**
Profa. Dra. Francine dos Santos Costa	**01**
Profa. Dra. Helena Silveira Schuch	**01**
Prof. Dr. Luiz Alexandre Chisini	**01**
Prof. Dr. Marcos Britto Correa	**01**
Profa. Dra. Mariana Gonzalez Cademartori	**01**
Prof. Dr. Otavio Pereira D'Ávila	**02**

DOUTORADO

Área de concentração: Clínica Odontológica (até 30 vagas)	
Orientador/a	**Número de vagas**
Profa. Dra. Adriana Etges	**01**
Profa. Dra. Ana Carolina Uchoa de Vasconcelos	**01**
Prof. Dr. César Dalmolin Bergoli	**02**
Profa. Dra. Fernanda Faot	**01**
Profa. Dra. Fernanda Geraldo Pappen	**01**
Prof. Dr. Francisco Wilker Mustafa Gomes Muniz	**01**
Profa. Dra. Françoise Hélène van de sande Leite	**01**
Profa. Dra. Giana da Silveira Lima	**01**
Prof. Dr. Kauê Collares	**02**
Profa. Dra. Luciana de Rezende Pinto	**01**
Profa. Dra. Maísa Casarin	**01**
Prof. Dr. Marcos Britto Correa	**01**
Profa. Dra. Mariana Gonzalez Cademartori	**02**
Profa. Dra. Marília Leão Goettems	**01**
Profa. Dra. Marina de Sousa Azevedo	**01**
Prof. Dr. Mateus Bertolini Fernandes dos Santos	**01**
Profa. Dra. Nadia de Souza Ferreira	**01**
Profa. Dra. Natália Marcumini Pola	**01**
Profa. Dra. Noéli Boscato	**01**
Prof. Dr. Rafael Guerra Lund	**03**
Profa. Dra. Sandra Beatriz Chaves Tarquínio	**01**
Profa. Dra. Tatiana Pereira Cenci	**01**

Profa. Dra. Vanessa Polina	**01**
Prof. Dr. Wellington Luiz de Oliveira da Rosa	**02**

DOUTORADO

Área de concentração: Saúde Bucal Coletiva (até 06 vagas)	
Orientador/a	**Número de vagas**
Prof. Dr. Alexandre Emídio Ribeiro Silva	**02**
Profa. Dra. Helena Silveira Schuch	**01**
Prof. Dr. Marcos Britto Correa	**01**
Profa. Dra. Mariana Gonzalez Cademartori	**01**
Prof. Dr. Otavio Pereira D'Ávila	**01**

DOUTORADO

Área de concentração: Biomateriais e Biologia Oral (até 02 vagas)	
Orientador/a	**Número de vagas**
Profa. Dra. Giana da Silveira Lima	**01**
Prof. Dr. Wellington Luiz de Oliveira da Rosa	**01**

DOUTORADO EM REGIME DIFERENCIADO

Área de concentração: Clínica Odontológica (até 03 vagas)	
Orientador	**Número de vagas**
Prof. Dr. César Dalmolin Bergoli	**01**
Profa. Dra. Fernanda Geraldo Pappen	**01**
Profa. Dra. Françoise Hélène Van De Sande Leite	**01**

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. DA PRIMEIRA FASE:

a) As/Os candidatas/os selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes das/os candidatas/os em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa.

b) As/Os candidatas/os poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase, solicitada por email, à Secretaria do Programa, dentro do prazo para recurso.

2. DA SEGUNDA FASE E RESULTADOS FINAIS

a) As/Os candidatas/os aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes das/os candidatas/os em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa.

b) As/Os candidatas/os poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase, solicitada por email, à Secretaria do Programa, dentro do prazo para recurso.

VI – CRONOGRAMA

Período de inscrições: 02 a 31/01/2023

Homologação das inscrições: Até 03/02/2023

Prova: 10/02/2023

Divulgação do Resultado - Primeira Fase: Até 17/02/2023

Divulgação do Resultado - Segunda Fase: Até 28/02/2022

Divulgação do Resultado Final: Até 03/03/2023

Matrículas: 09 a 11/03/2023 (Conforme Calendário Acadêmico do PPGO 2023)

VI – DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito ou por e-mail (secretariappgo@gmail.com) para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outra/o candidata/o do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII – BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA

GERAL (PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO)

1. Mejlgaard N, Bouter LM, Gaskell G, Kavouras P, Allum N, Bendtsen AK, (...), Veltri GA. Research integrity: nine ways to move from talk to walk. Nature. 2020 Oct;586(7829):358-360. doi: 10.1038/d41586-020-02847-8. PMID: 33041342.

2. Estrela, C. Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005. 808p.

3. Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, (...),, Moher D. The PRISMA 2020 statement: An updated guideline for reporting systematic reviews. Int J Surg. 2021 Apr;88:105906. doi: 10.1016/j.ijsu.2021.105906. Epub 2021 Mar 29. PMID: 33789826.

4. O'Connor D, Green S, Higgins JPT (editors). Chapter 5: Defining the review question and developing criteria for including studies. In: Higgins JPT, Green S (editors), Cochrane Handbook of Systematic Reviews of Intervention. Version 5.1.0 (updated March 2011). The Cochrane Collaboration, 2011. Disponível em: www.handbook.cochrane.org

5. Wilkinson MD, Dumontier M, Aalbersberg IJ, Appleton G, Axton M, Baak A, (...), Mons B. The FAIR Guiding Principles for scientific data management and stewardship. Sci Data. 2016 Mar 15;3:160018. doi: 10.1038/sdata.2016.18. Erratum in: Sci Data. 2019 Mar 19;6(1):6. PMID: 26978244; PMCID: PMC4792175.

6. Schulz KF, Grimes DA. Sample size calculations in randomised trials: mandatory and mystical. Lancet. 2005;9-15;365:1348-53.

ÁREA: BIOMATERIAIS E BIOLOGIA ORAL (APENAS PARA A ÁREA)

7. Cuevas-Suárez CE, de Oliveira da Rosa WL, Vitti RP, da Silva AF, Piva E. Bonding Strength of Universal Adhesives to Indirect Substrates: A Meta-Analysis of in Vitro Studies. Journal of prosthodontics. 2020 Apr;29(4):298-308.

8. Graf N, Ilie N. Long-term mechanical stability and light transmission characteristics of one shade resin-based composites. Journal of Dentistry. 2022 Jan 1;116:103915.

9. Delgado AH, Sauro S, Lima AF, Loguercio AD, Della Bona A, Mazzoni A, Collares FM, Staxrud F, Ferracane J, Tsoi J, Amato J. RoBDEMAT: A risk of bias tool and guideline to support reporting of pre-clinical dental materials research and assessment of systematic reviews. Journal of dentistry. 2022 Dec 1;127:104350.

10. Nagrath M, Sikora A, Graca J, Chinnici JL, Rahman SU, Reddy SG, Ponnusamy S, Maddi A, Arany PR. Functionalized prosthetic interfaces using 3D printing: Generating infection-neutralizing prosthesis in dentistry. Materials Today Communications. 2018 Jun 1;15:114-9. https://doi.org/10.1016/j.mtcomm.2018.02.016

11. Vieira FP, Gonini Júnior A, Piva E, Oliveira HDL, da Rosa WLDO, da Silva AF, Vitti RP, Zanchi CH, Cava SDS. Experimental resin-based dual-cured calcium aluminate and calcium titanate materials for vital pulp therapy. Brazilian Oral Research, 36, 2022. https://doi.org/10.1590/1807-3107bor-2022.vol36.0037

12. Yang C, Liu G, Chen J, Zeng B, Shen T, Qiu D, Huang C, Li L, Chen D, Mu Z, Deng H, Cai, X. Chitosan and polyhexamethylene guanidine dual-functionalized cotton gauze as a versatile bandage for the management of chronic wounds. Carbohydrate Polymers 2022: 119130. https://doi.org/10.1016/j.carbpol.2022.119130

13. Nulty, Jessica et al. “3D bioprinting of prevascularised implants for the repair of critically-sized bone defects.” Acta biomaterialia vol. 126 (2021): 154-169. doi:10.1016/j.actbio.2021.03.003

14. Demarco FF, Cenci MS, Montagner AF, de Lima VP, Correa MB, Moraes RR, Opdam NJM. Longevity of composite restorations is definitely not only about materials. Dent Mater. 2022 Dec 6:S0109-5641(22)00306-2. doi: 10.1016/j.dental.2022.11.009. Epub ahead of print. PMID: 36494241. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36494241/

15. Anusavice KJ, et al: Phillips’ science of dental materials, 12th Ed. St. Louis, Elsevier, 2013.

ÁREA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA (PARA TODAS AS ÊNFASES DA ÁREA DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA)

7. Schulz KF, Altman DG, Moher D, for the CONSORT Group. CONSORT 2010 Statement: updated guidelines for reporting parallel group randomised trials. Ann Int Med. 2010;152(11):726-32. https://bmcmedicine.biomedcentral.com/articles/10.1186/1741-7015-8-18

8. Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. BMJ 2021;372:n71. doi: 10.1136/bmj.n71 https://www.bmj.com/content/372/bmj.n71

Ênfase Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacia (APENAS PARA A ÊNFASE)

9. Powell, K., Amin, D., Sesanto, R., Bryant, A., Kukreja, P., & Waite, P. (2022). Do oropharyngeal throat packs prevent fluid ingestion during orthognathic surgery? International Journal of Oral and Maxillofacial Surgery, 51(3), 366-370.

10. Mahmoud, M. H., & Elfaramawi, T. I. (2022). Maxillary stability in patients with skeletal class III malocclusion treated by bimaxillary orthognathic surgery: comparison of mandible-first and maxilla-first approaches in a randomised controlled study. British Journal of Oral and Maxillofacial Surgery, 60(6), 761-766.

Ênfase Dentística/Cariologia (APENAS PARA A ÊNFASE)

11. Demarco FF, Cenci MS, Montagner AF, de Lima VP, Correa MB, Moraes RR, Opdam NJM. Longevity of composite restorations is definitely not only about materials. Dent Mater. 2022 Dec 6:S0109-5641(22)00306-2. doi: 10.1016/j.dental.2022.11.009. Epub ahead of print. PMID: 36494241.

12. Gimenez T, Tedesco TK, Janoian F, Braga MM, Raggio DP, Deery C, Ricketts DNJ, Ekstrand KR, Mendes FM. What is the most accurate method for detecting caries lesions? A systematic review. Community Dent Oral Epidemiol. 2021 Jun;49(3):216-224. doi: 10.1111/cdoe.12641. Epub 2021 Apr 12. PMID: 33847007.

13. Mertens S, Krois J, Cantu AG, Arsiwala LT, Schwendicke F. Artificial intelligence for caries detection: Randomized trial. J Dent. 2021 Dec;115:103849. doi: 10.1016/j.jdent.2021.103849. Epub 2021 Oct 14. PMID: 34656656.

14. Altınışık H, Özyurt E. Instrumental and visual evaluation of the color adjustment potential of different single-shade resin composites to human teeth of various shades. Clin Oral Investig. 2022 Oct 12. doi: 10.1007/s00784-022-04737-x. Epub ahead of print. PMID: 36222960.

15. Barbon FJ, Isolan CP, Soares LD, Bona AD, de Oliveira da Rosa WL, Boscato N. A systematic review and meta-analysis on using preheated resin composites as luting agents for indirect restorations. Clin Oral Investig. 2022 Apr;26(4):3383-3393. doi: 10.1007/s00784-022-04406-z. Epub 2022 Feb 12. PMID: 35149906.

16. David C, Cuevas-Suárez CE, de Cardoso GC, Isolan CP, de Moraes RR, da Rosa W, Münchow EA, da Silva AF. Characterization of Contemporary Conventional, Bulk-fill, and Self-adhesive Resin Composite Materials. Oper Dent. 2022 Jul 1;47(4):392-402. doi: 10.2341/21-063-L. PMID: 35917238.

Ênfase Diagnóstico Bucal (APENAS PARA A ÊNFASE)

11. Warnakulasuriya S. et al. Oral potentially malignant disorders: A consensus report from an international seminar on nomenclature and classification, convened by the WHO Collaborating Centre for Oral Cancer. Oral Dis. 2021 Nov;27(8):1862-1880. doi: 10.1111/odi.13704. Epub 2020 Nov 26.

12. Vered M., Wright J.M. Update from the 5th Edition of the World Health Organization Classification of Head and Neck Tumors: Odontogenic and Maxillofacial Bone Tumours. Head Neck Pathol. 2022 Mar;16(1):63-75. doi: 10.1007/s12105-021-01404-7. Epub 2022 Mar 21.

13. S. Warnakulasuriya, A. Ariyawardana. Malignant transformation of oral leukoplakia: a systematic review of observational studies. J Oral Pathol Med. 2016; 45(3):155-66.

14. Pablo Ramos-García, Miguel Ángel González-Moles, Saman Warnakulasuriya. Oral cancer development in lichen planus and related conditions-3.0 evidence level: A systematic review of systematic reviews. Oral Dis. 2021 Nov;27(8):1919-1935. doi: 10.1111/odi.13812. Epub 2021 Mar 11.

Ênfase Endodontia (APENAS PARA A ÊNFASE)

11. Sabeti, Y. Huang, Y. J. Chung and A. Azarpazhooh. Prognosis of Vital Pulp Therapy on Permanent Dentition: A Systematic Review and Meta-analysis of Randomized Controlled Trials. Journal 2021;47:1683-1695.

12. Saber SM, Alfadag AMA, Nawar NN, Plotino G, Hassanien EE. Instrumentation kinematics does not affect bacterial reduction, post-operative pain, and flare-ups: A randomized clinical trial. Int Endod J. 2022 May;55(5):405-415. doi: 10.1111/iej.13695. Epub 2022 Feb 12. PMID: 35100456.

13. Rossi-Fedele G, Rödig T. Effectiveness of root canal irrigation and dressing for the treatment of apical periodontitis: A systematic review and meta-analysis of clinical trials. Int Endod J. 2022 May 17. doi: 10.1111/iej.13777. Epub ahead of print. PMID: 35579074.

14. Segura-Egea JJ, Gould K, Şen BH, Jonasson P, Cotti E, Mazzoni A, Sunay H, Tjäderhane L, Dummer PMH. European Society of Endodontology position statement: the use of antibiotics in endodontics. Int Endod J. 2018 Jan;51(1):20-25. doi: 10.1111/iej.12781. Epub 2017 Jun 14. PMID: 28436043.

15. Bhuva B, Giovarruscio M, Rahim N, Bitter K, Mannocci F. The restoration of root filled teeth: a review of the clinical literature. Int Endod J. 2021 Apr;54(4):509-535. doi: 10.1111/iej.13438. Epub 2021 Jan 5. PMID: 33128279.

16. Abbott PV. Present status and future directions: Managing endodontic emergencies. Int Endod J. 2022 May;55 Suppl 3:778-803. doi: 10.1111/iej.13678. Epub 2022 Jan 13. PMID: 34958512.

Ênfase Odontopediatria (APENAS PARA A ÊNFASE)

11. Natália Baschirotto Custódio, Francine Dos Santos Costa, Mariana Gonzalez Cademartori, Vanessa Polina Pereira da Costa, Marília Leão Goettems. Effectiveness of Virtual Reality Glasses as a Distraction for Children During Dental Care Pediatr Dent. 2020 Mar 15;42(2):93-102.

12. Tedesco TK, Reis TM, Mello-Moura ACV, Silva GSD, Scarpini S, Floriano I, Gimenez T, Mendes FM, RaManagement of deep caries lesions with or without pulp involvement in primary teeth: a systematic review and network meta-analysis.ggio DP. Braz Oral Res. 2020 Nov 13;35:e004.

13. Associação Brasileira de Odontopediatria. Diretrizes Para Procedimentos Clínicos Em Odontopediatria. Rio de Janeiro : Santos;2020.

14. da Silva-Júnior IF, Hartwig AD, Stüermer VM, Demarco GT, Goettems ML, Azevedo MS. Oral health-related quality of life in Brazilian child abuse victims: A comparative study. Child Abuse Negl. 2018 Feb;76:452-458. doi: 10.1016/j.chiabu.2017.11.022. Epub 2017 Dec 14. PMID: 29247921.

15. da Silva RM, Mathias FB, da Costa CT, da Costa VPP, Goettems ML. Association between malocclusion and the severity of dental trauma in primary teeth. Dent Traumatol. 2021 Apr;37(2):275-281. doi: 10.1111/edt.12615. Epub 2020 Dec 12. PMID: 33185027.

Ênfase Periodontia (APENAS PARA A ÊNFASE)

11. Lang, N. P., Lindhe, J. A. N. (2018). Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. In Tratado de periodontia clínica e implantologia oral 6a edição. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2018 1 recurso online ISBN 9788527733052.

12. Caton, J. G., Armitage, G., Berglundh, T., Chapple, I. L., Jepsen, S., Kornman, K. S., ... & Tonetti, M. S. (2018). A new classification scheme for periodontal and peri-implant diseases and conditions–Introduction and key changes from the 1999 classification. Journal of periodontology, 89, S1-S8.

13. Sanz, M., Herrera, D., Kebschull, M., Chapple, I., Jepsen, S., Berglundh, T., ... & Wennström, J. (2020). Treatment of stage I–III periodontitis—The EFP S3 level clinical practice guideline. Journal of Clinical Periodontology, 47, 4-60.

14. Herrera, D., Sanz, M., Kebschull, M., Jepsen, S., Sculean, A., Berglundh, T., ... & Kopp, I. (2022). Treatment of stage IV periodontitis: The EFP S3 level clinical practice guideline. Journal of Clinical Periodontology, 49, 4-71.

15. da Silva, F. G., Pola, N. M., Casarin, M., & Muniz, F. W. M. G. (2021). Association between clinical measures of gingival inflammation and obesity in adults: systematic review and meta-analyses. Clinical Oral Investigations, 25(7), 4281-4298.

Ênfase Prótese Dentária (APENAS PARA A ÊNFASE)

11. Atlas AM, Behrooz E, Barzilay I. Can bite-force measurement play a role in dental treatment planning, clinical trials, and survival outcomes? A literature review and clinical recommendations. Quintessence Int. 2022 Jun 20;53(7):632-642. doi: 10.3290/j.qi.b3044939. PMID: 35674169.

12. Boscato N, Exposto FG, Costa YM, Svensson P. Effect of standardized training in combination with masseter sensitization on corticomotor excitability in bruxer and control individuals: a proof of concept study. Sci Rep. 2022 Oct 19;12(1):17469. doi: 10.1038/s41598-022-21504-w. PMID: 36261447; PMCID: PMC9581922.

13. Ettinger R, Marchini L, Hartshorn J. Consideration in Planning Dental Treatment of Older Adults. Dent Clin North Am. 2021 Apr;65(2):361-376. doi: 10.1016/j.cden.2020.12.001. Epub 2020 Dec 30.

PMID: 33641758.

14. Lobbezoo F, Ahlberg J, Raphael KG, Wetselaar P, Glaros AG, Kato T, Santiago V, Winocur E, De Laat A, De Leeuw R, Koyano K, Lavigne GJ, Svensson P, Manfredini D. International consensus on the assessment of bruxism: Report of a work in progress. J Oral Rehabil. 2018 Nov;45(11):837-844. doi: 10.1111/joor.12663. Epub 2018 Jun 21. PMID: 29926505; PMCID: PMC6287494.

15. Ohkubo C, Ikumi N, Sato Y, Shirai M, Umehara K, Ohashi I, Shibagaki H, Niki Y, Masaki C, Mikami I, Murakami H, Yoshinaga O, Wada M, Watanabe F. Maintenance issues of elderly patients requiring nursing care with implant treatments in dental visiting: position paper. Int J Implant Dent. 2022 Dec 8;8(1):63. doi: 10.1186/s40729-022-00458-8.

16. Schimmel M, Srinivasan M, McKenna G, Müller F. Effect of advanced age and/or systemic medical conditions on dental implant survival: A systematic review and meta-analysis. Clin Oral Implants Res. 2018 Oct;29 Suppl 16:311-330. doi: 10.1111/clr.13288. PMID: 30328186.

17. Schwarz F, Alcoforado G, Guerrero A, Jönsson D, Klinge B, Lang N, Mattheos N, Mertens B, Pitta J, Ramanauskaite A, Sayardoust S, Sanz-Martin I, Stavropoulos A, Heitz-Mayfield L. Peri-implantitis: Summary and consensus statements of group 3. The 6th EAO Consensus Conference 2021. Clin Oral Implants Res. 2021 Oct;32 Suppl 21:245-253. doi: 10.1111/clr.13827. PMID: 34642987.

18. Yao CJ, Cao C, Bornstein MM, Mattheos N. Patient-reported outcome measures of edentulous patients restored with implant-supported removable and fixed prostheses: A systematic review. Clin Oral Implants Res. 2018 Oct;29 Suppl 16:241-254. doi: 10.1111/clr.13286. PMID: 30328202.

ÁREA: SAÚDE BUCAL COLETIVA

Livros (PARA MESTRADO E DOUTORADO NA ÁREA)

7. Callegari- Jacques, Sidia M. Bioestatística. Princípios e aplicações. Porto Alegre. ARTMED. 2003.

8. Antunes JLF, Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro. 2006.

9. Goes PSA, Moyses SJ. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. Artes médicas. 2012.

Artigos (PARA MESTRADO NA ÁREA DE SAÚDE BUCAL COLETIVA)

10. Chaves et al. Política de Saúde Bucal no Brasil 2003-2014: cenário, propostas, ações e resultados. Ciência & Saúde Coletiva 22(6): 1791-1803. 2017. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232017226.18782015.

11. Danigno et al. Fatores associados à redução de atendimentos odontológicos na Atenção Primária à Saúde no Brasil, com o surgimento da COVID-19: estudo transversal. Epidemiol. Serv. Saúde 31 (1). 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/S1679-49742022000100015

12. Menegaz et al. Intervenções educativas em serviços de saúde e saúde bucal: revisão sistemática. Rev. Saúde Pública 52. 2018. DOI: https://doi.org/10.11606/S1518-8787.2018052000109

13. Pinto LF, Quesada LA, D'Avila OP, Hauser L, Gonçalves MR, Harzheim E. Primary Care Assessment Tool: regional differences based on the National Health Survey from Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cien Saude Colet. 26(9):3965-3979. 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232021269.10112021

Artigos (PARA DOUTORADO NA ÁREA DE SAÚDE BUCAL COLETIVA)

10. Cascaes et al. Effectiveness of motivational interviewing at improving oral health: a systematic review. Rev. Saúde Pública 48(1). 2014. DOI: https://doi.org/10.1590/S0034-8910.2014048004616

11. Cunha et al. The impact of the COVID-19 pandemic on the provision of dental procedures performed by the Brazilian Unified Health System: a syndemic perspective. Revista Brasileira de Epidemiologia 24:e210028. 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/1980-549720210028

12. Fernandez et al. Anxiety symptoms and alcohol abuse during the COVID-19 pandemic: A cross-sectional study with Brazilian dental undergraduate students. Journal of Dental Education. 2021.

DOI: https://doi.org/10.1002/jdd.12742

13. Francetic I, Gibson J, Spooner S, Checkland K, Sutton M. Skill-mix change and outcomes in primary care: Longitudinal analysis of general practices in England 2015-2019. Soc Sci Med. 308:115224. 2022. DOI: https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2022.115224

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

2. Em caso de empate, terá prioridade a/o candidata/o que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade a/o candidata/o que tiver idade maior. Se persistir o empate, as/os candidatas/os serão convocadas/os a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

3. Terão direito à matrícula as/os candidatas/os classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração e/ou ênfase escolhida pela/o candidata/o.

4. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

5. Não será exigido, no momento da seleção, teste de proficiência em línguas, que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela FaLe – Faculdade de Letras/UFPel, TOEFL, IELTS, TOEIC ou similares, salvo mudanças estipuladas pela PRPPGI. A/O candidata/o será automaticamente desligado do Programa por insuficiência em língua estrangeira mediante o não cumprimento da exigência acima dentro dos prazos de titulação recomendados pela CAPES.

6. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

7. Os documentos deverão ser apresentados fisicamente à secretaria do Programa para efetivação da matrícula no Programa de Pós-graduação em Odontologia - PPGO da UFPel.

8. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de dezembro de 2022.

Giana da Silveira Lima

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **GIANA DA SILVEIRA LIMA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 28/12/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 28/12/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 29/12/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2004862** e o código CRC **93B87EB0**.

Referência: Processo nº 23110.051233/2022-42 SEI nº 2004862